



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 425 /2024.

## INDICAÇÃO Nº 125/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Educação, estudar a possibilidade de realizar a habilitação ao Valor Aluno Ano Total (VAAT) e ao Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR) para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 2025, cujo prazo vai até 31 de agosto.

### JUSTIFICATIVA

O prazo para habilitação ao Valor Aluno Ano Total (VAAT) e ao Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR) para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em 2025 vai **até 31 de agosto**.

Para a habilitação ao cálculo do VAAT, o município deve inserir ou retificar as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais relativos ao exercício de 2023 no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), do FNDE (Anexo da Educação do RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária).

Ressalta-se, que a habilitação do Município constitui apenas pré-requisito para o cálculo do VAAT, ou seja, ela não é garantia de recebimento da Complementação – VAAT pelo Município. Portanto, os recursos da complementação-VAAT somente serão recebidos quando o VAAT do Município for menor do que o VAAT-MIN definido nacionalmente. Caso o município não se habilite à complementação da União na modalidade VAAT não participará da apuração.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, certos que esta sugestão legislativa será devidamente apreciada.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2024.

ANTONIO GONCALVES DE  
SOUZA:25317113687

Assinado de forma digital por  
ANTONIO GONCALVES DE  
SOUZA:25317113687  
Dados: 2024.08.23 16:01:09 -03'00'

**Antônio Gonçalves de Sousa**  
Vereador

Recebi em 23/08/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares  
Assessor Legislativo